



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei Complementar nº 008, de 21 de janeiro de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que o Autógrafo de Lei Complementar nº 001/2011, de autoria do Poder Executivo, foi sancionado na íntegra em 21 de janeiro de 2011, sendo promulgada como Lei Complementar nº 008 e publicada no Jornal Oficial dos Municípios da AMM, Órgão Oficial de Imprensa Municipal, nos termos da Lei nº 282/2010, na Edição nº 1139, de 21/01/2011.

*_____
Procurador/Assessor Jurídico*

Altera redação do Artigo 9º, Inciso IV; Artigo 10, Inciso II, “a”; Anexo I – Tabela 3 e Anexo V – Tabela 5 da Lei Complementar nº 002/2009 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 9º, Inciso IV; o Artigo 10, Inciso II, alínea “a”; o Anexo I – Tabela 3 e Anexo V – Tabela 5 da Lei Complementar nº 002/2009, de 21 de dezembro de 2009, passam ter a seguinte redação:

“Art. 9º- ...omissis...

IV- Apoio Administrativo Educacional (Motorista de Ônibus-Categoria ‘D’);

Art. 10 - ...omissis...

II – Apoio Administrativo Educacional:

- a) **Motorista de Ônibus Categoria D:** servidor público com Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria D, com Curso de Transporte Escolar, ao qual compete dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros em grande escala, zelar pela conservação e



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

limpeza do veículo sob sua guarda, efetuar a troca de óleo periodicamente, verificar na chegada e saída os níveis de óleo, água, combustível e afins, executar pequenos reparos de emergência, bem como executar outras atividades afins.

ANEXO I

...omissis...

Tabela 3 – Apoio Administrativo Educacional – 30 Horas

Motorista de Ônibus Categoria D;

ANEXO V

...omissis...

Tabela 5 – Apoio Administrativo Educacional – 30 Horas

(Motorista de Ônibus Categoria D)

...omissis...

Art. 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal